



AÇÃO DE FORMAÇÃO

»» Código do Trabalho: depois de 1 de agosto 2012

A partir de 1 de agosto de 2012 entraram em vigor um conjunto de alterações ao Código do Trabalho, aprovado pela lei 7/2009 de 12/2.

Esta ação de formação, de cariz essencialmente prático e com resolução de casos da vida real, visa dar a conhecer essas alterações, resultantes da lei nº 23/2012, de 25/6.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. Horário de Trabalho
2. Férias, Feriados e Trabalho Suplementar
3. Faltas
4. Banco de Horas
5. Contratos a termo
6. Indemnizações/compensações
7. Extinção do posto de trabalho
8. Obrigações perante a ACT
9. Instrumentos de Regulamentação Coletiva do Trabalho

OBJETIVO GERAL

- Aprender as principais alterações ao Código do Trabalho.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar as matérias alteradas pela lei nº 23/2012;
- Analisar as alterações introduzidas;
- Comparar os dois regimes: atual e anterior.

METODOLOGIAS DE FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO

Na primeira parte da ação serão abordadas as principais alterações ao Código do Trabalho pelo que predominará a utilização do método expositivo. Na segunda parte haverá lugar à discussão de casos práticos, fruto de questões específicas colocadas pelos formandos, pelo que prevalecerá o método demonstrativo.

A avaliação integra os métodos da observação oral e contínua.



DIAS 10 novembro, 2012 (sábado)

HORÁRIO 09h30–12h30 / 14h00–17h00

DURAÇÃO: 6 Horas

LOCAL A definir

INSCRIÇÃO Associados da EAPN: **15€** / Não Associados: **25€**

PÚBLICO–ALVO Todos os profissionais que tenham de tomar decisões relativas a pessoal e/ou a gestão/coordenação de pessoas.

MODALIDADE DE FORMAÇÃO Formação contínua de atualização

FORMA DE ORGANIZAÇÃO Formação presencial

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO Prioridade a associados da EAPN Portugal // Número de ordem de receção da inscrição

FORMADOR Amílcar Santos: Licenciado em Direito desde 1976, frequentou o curso de Pós-Graduação em Direito das Empresas no ano letivo 2003/2004. Em 1981 foi nomeado Delegado da D.G.R.C.T., cargo que acumulou de 1985 a 1993 com o de Delegado da I.G.T. De 1993 a 2003 assumiu as funções de Delegado Distrital do I.D.I.C.T. interrompendo-as no período de 1998 a 2001 para assumir a Presidência da Câmara Municipal de Portalegre. De 2001 a 2003 retomou as suas funções como Delegado Distrital de Portalegre do I.D.I.C.T. De 2003 a 2008 assumiu o cargo de Instrutor de Processos de contra ordenações laborais na Delegação de Portalegre da A.C.T. É Formador e orador desde 2004 nas áreas da legislação laboral/Código do Trabalho e Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome _____

Profissão _____

Entidade _____

Morada _____

Telefone _____ Fax _____

E-mail _____ Website _____

A ficha de inscrição pode ser fotocopiada

Após confirmação da sua inscrição, o pagamento deverá ser efetuado por transferência bancária (NIB 0033 0000 000 45757781 95), numerário ou cheque (à ordem da EAPN – Rede Europeia Anti-Pobreza/Portugal, Associação).

As inscrições são limitadas a 20 participantes e devem ser realizadas até ao dia 7 de novembro para:

Núcleo Distrital de Portalegre da EAPN Portugal

Rua Nuno Álvares Pereira n.º 61, 2.º Dto. | 7300–200 Portalegre

Telefone: 245 202 407 | Fax: 245 202 408 | E-Mail: portalegre@eapn.pt

Como tomou conhecimento desta ação de formação? _____

Os dados recolhidos são alvo de tratamento única e exclusivamente no âmbito desta atividade de formação. Autorizo a EAPN Portugal a disponibilizar ao Sistema de Acreditação da DGERT os meus dados pessoais relativos à identificação, endereço e contactos para efeitos de uma eventual auscultação.



Parceiros

